

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 132/2023

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1303

Nuno Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, que foi apresentado através do processo SPO n.º 278/2022 um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1303, sito na Rua Rio Mira, Arneiro, referente aos lotes 27, 31 e 32, respetivamente descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob as fichas 3603 (inscrito na matriz predial urbana 3934-P da união das freguesias Carcavelos e Parede), 3595 (omisso na matriz) e 3596 (omisso na matriz) da freguesia de Carcavelos.

As alterações nos lotes em causa consistem nas alterações da cota de soleira do lote 27 de 63,15 para 64,65 (+1,50m), da cota de soleira do lote 31 de 73,25 para 74,30 (+1,05m), da cota de soleira do lote 32 de 75,70 para 77,20 (+1,50m), do número de fogos do lote 32 de 6 para 8, no aumento de área de construção do lote 27 de 1233,95 m² para 1241 m² (+7,05 m²), no aumento de área de construção do lote 32 de 1230,10 m² para 1241 m² (+10,90 m²), no aumento de área de construção total de 36464,00 m² para 36481,95 m² (+17,95 m²), do uso do lote 32 de habitação + comércio para habitação e no aumento de 2 lugares de estacionamento público, considerando o aumento de 2 fogos.

A alteração em causa não agrava o índice de construção global do loteamento que se mantém em 0,42.

Os restantes parâmetros fixados em alvará mantêm-se inalterados.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, no art.º 5 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam, por este meio, notificados todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento e demais interessados para no prazo de **15 dias úteis**, poderem, querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 278/2022 estará disponível para consulta, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do mail: dgea@cm-cascais.pt.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

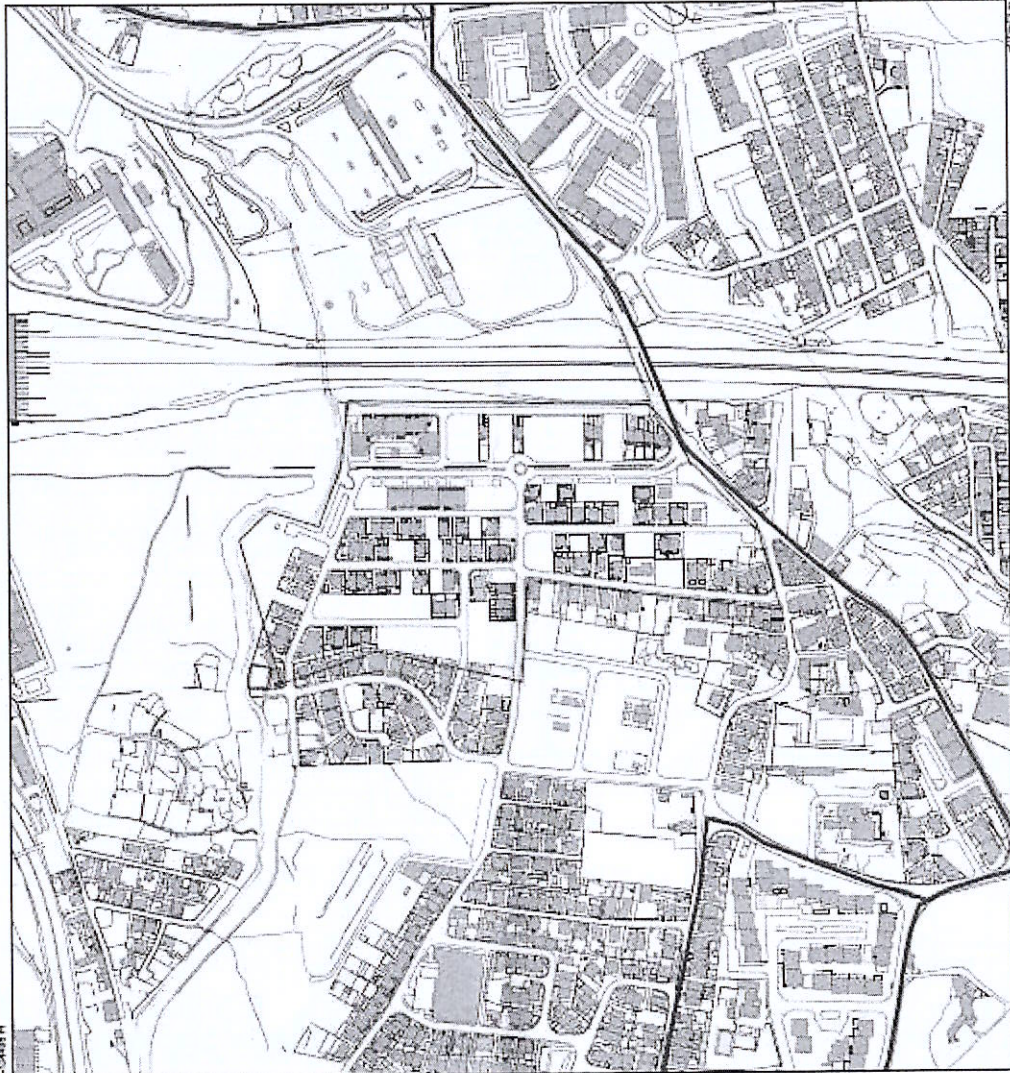
Cascais, 23 de fevereiro de 2023

Nuno Piteira Lopes

Vereador

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**

Data: 2023.02.24 09:16:13+00'00'



100000000

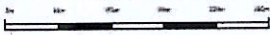
100000000

Ordenamento Acessibilidade

- Posição Rede Ciclável - Ciclovia Proposta
- Posição Transporte Público - Rede de Transportes Públicos Existente



Verificação ortográfica - não assumir responsabilidade por erros de impressão, Cartografia do sistema de referência PT-TM2011-10S29



Escala 1:5000

Folha 6/15

Data 14/01/2022